



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição n° BAC20220210 Bacabal - MA, 10/02/2022

## **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## **ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [ti@bacabal.ma.gov.br](mailto:ti@bacabal.ma.gov.br)

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

## **Gabinete**

### **DECRETO N° 786 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Regulamenta a dedução de material empregado na atividade de construção civil da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e dá outras providências, conforme disposto pela Lei Municipal n° 1.466/2021.” O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do §5º do art. 59 da Lei Municipal n° 1.082/2008, que dispõe sobre a dedução de materiais empregados na atividade de construção civil da base de cálculo do ISSQN; D E C R E T A: Art. 1º Fica regulamentada a dedução da base de cálculo do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN nos serviços referentes aos subitens 7.02 e 7.05 da Lista Anexa de Serviços da Lei Municipal n° 1.082/08. Art. 2º A base de cálculo do ISSQN da construção civil é o preço total dos serviços, dela podendo ser deduzidos os materiais de construção civil produzidos e fornecidos pelo prestador, fora do local de prestação do serviço. § 1º - Aplicam-se as normas deste Decreto às empresas que prestam serviços no Município de Bacabal previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da Lista Anexa de serviços, ainda que estabelecidas em outro município. § 2º - Considera-se materiais, para efeito do disposto neste decreto, aqueles produzidos fora do local da prestação de serviços e fornecidos pelo prestador que se incorporem direta e definitivamente à obra, perdendo sua identidade física no ato da incorporação, de modo que não se possa retirar da obra sem sua destruição, modificação, fratura ou dano. Art. 3º. O Contribuinte prestador dos serviços descritos no art. 2º deste Decreto poderá deduzir até 40% (quarenta por cento) da base de cálculo do ISSQN do valor total declarado na Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), a título de materiais de construção civil, sem prévia análise do Fisco Municipal. § 1º - O recolhimento feito na forma deste caput não exime o contribuinte de fiscalização posterior, podendo o Fisco Municipal solicitar esclarecimentos e/ ou a apresentação de documentos fiscais utilizados na dedução de base de cálculo, bem como a apuração do ISSQN devido. § 2º - O valor passível de dedução será aquele constante dos documentos fiscais de fornecimento ou transferência emitidos a contar da data da contratação do serviço, devendo recolher aos cofres público municipais o valor correspondente ao mínimo de 60% do tributo devido. § 3º - Os materiais fornecidos e destinados à duas ou mais obras deverá ser especificado em documento fiscal hábil, podendo o material excedente não incorporado à obra ao qual se destina ser deduzido em outras obras do mesmo contribuinte desde que apresentado o documento fiscal de transferência do referido material de construção. § 4º - Apuradas quaisquer irregularidades na comprovação da dedução, em processo administrativo fiscal, o imposto devido será exigido integralmente, juntamente com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis, sem prejuízo da responsabilidade do respectivo tomador de serviços, nos casos cabíveis. Art. 4º. O prestador do serviço deverá manter registros individualizados para cada obra de forma a evidenciar a apuração da base de cálculo do tributo municipal. § 1º -



Estão compreendidos no conceito de obra, para fins deste Decreto, toda e qualquer operação decorrente da prestação de serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da Lista Anexa de Serviços constantes no Anexo I, Tabela I da Lei Municipal nº 1082/2008. § 2º - Não será considerada obra a prestação de serviços isolada cuja atividade-fim esteja prevista em outro subitem da Lista Anexa de Serviços citada no § 1º deste artigo. Art. 5º. Não são dedutíveis da base de cálculo do ISSQN os gastos com equipamentos, ferramentas e insumos que forem utilizados ou consumidos para a realização do serviço, tais como: I - Pregos, lixas, brocas e semelhantes; II - Pás, martelos, e demais ferramentas; III - Água, energia elétrica e telefone; IV - Combustíveis e lubrificantes; V - Uniformes, botinas, roupas, equipamentos de proteção, refeições, etc.; VI - Madeiras e ferragens para escoras, andaimes, torres e formas; VII - Locação ou aquisição de elevadores, betoneiras, ferramentas, máquinas e equipamentos; VIII - Todos os outros equipamentos, ferramentas e insumos não previstos nos incisos anteriores que não sejam incorporados de forma permanente na obra. Art. 6º. Os documentos fiscais, eletrônicos ou não, de fornecimento de materiais a serem deduzidos da base de cálculo do ISSQN deverão estar emitidos em nome do prestador dos serviços, revestidos das características e formalidades legais previstas na legislação federal, estadual e ou municipal, especialmente no que concerne à perfeita identificação do emitente e do destinatário, bem como: I - Ter data de emissão anterior àquela da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), emitida para a prestação de Serviço; II - Conter a discriminação do material fornecido, as quantidades especificadas, os respectivos preços e o endereço de entrega; III - Identificar a obra a que se destina e o endereço completo dela com informação: a) do logradouro; b) do bairro; c) do número, da quadra, do lote, se houver; d) de outros elementos que possam identificar precisamente a obra. e) o nome do condomínio, quando for o caso. IV - Informar o nome do transportador, do veículo, da placa e do motorista. § 1º - Documentos fiscais que não contenham os requisitos relacionados, rasurados ou danificados, que impeçam a clareza na identificação de qualquer dos seus itens, serão desconsiderados para fins de dedução da base de cálculo do tributo municipal. § 2º - Quando os materiais a serem empregados na prestação dos serviços estiverem estocados fora do canteiro da obra, a transferência para o canteiro será comprovada por intermédio do documento fiscal apropriado para as operações de remessa de bens, sem prejuízo da menção das informações previstas no caput deste artigo, que deverá estar vinculado ao documento da aquisição dos materiais. § 3º - O prestador de serviços deverá manter os documentos fiscais à disposição do Fisco Municipal enquanto não ocorrer a extinção do crédito tributário pela decadência ou prescrição. Art. 7º. São solidariamente responsáveis pelo cadastramento e escrituração dos dados referentes à obra de construção civil, nos termos do §1º do art. 268 da Lei Municipal nº 1.082/08: I - O proprietário do imóvel; II - O dono da obra; III - O incorporador; IV - A construtora; V - O subempreiteiro, pela obra subcontratada. Art. 8º. Para fins de dedução da base de cálculo do ISSQN, o prestador dos serviços deverá, na emissão da NFS-e, discriminar o valor do material incorporado à obra, bem como a sua quantidade, espécie, fornecedor, número e data de emissão das notas fiscais respectivas. Art. 9º. Em se tratando de prestação de serviços exclusivamente de mão de obra, em que o prestador não forneça materiais a serem efetivamente incorporados à obra executada, a base de cálculo do imposto será o preço total do serviço. Art. 10. A dedução dos materiais das subempreitadas é de titularidade exclusiva do subempreiteiro. Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal, em 09 de fevereiro de 2022. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbc8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**SAAE**

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 - CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20/2022. AQUISITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA, sob CNPJ nº: 06.029.235/0001-92. FORNECEDOR: Adeilton Rufino Sobrinho, sob CNPJ nº: 42.372.338/0001-14. OBJETO: Serviço de propagandas volantes executadas em veículo de som. VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais). Anual. BASE LEGAL: Art. 24, II "a" da Lei 8.666/93. Israel Morais Silva - Presidente. Bacabal-MA. 08 de Fevereiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbc8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 01/2022 - CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº194/2021. DECORRENTE DO CONTRATO 39/2021. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA. CONTRATADA: Canaã Perfuração de Poços Ltda. ESPÉCIE: Termo de Aditivo de prorrogação do contrato. OBJETO: Contratação de empresa para perfuração de 2 (dois) poços artesianos de 4 (quatro) polegadas cada em construção de sistemas de abastecimento de água simplificados nos seguintes povoados: Seco das Mulatas e Alto Alegre. VIGÊNCIA: 27 de Janeiro a de 28 de Março de 2022. Base Legal: Art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Bacabal 08 de Fevereiro de 2022. - Israel Morais Silva.



Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022-CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº19/2022. AQUISITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA, sob CNPJ nº: 06.029.235/0001-92. FORNECEDOR: FRANCISCO MARQUES DA COSTA, sob CNPJ nº: 36.189.195/0001-07. OBJETO: Reformas, construção de muro em alvenaria, reboco, recuperação de meio fio e calçadas em retiradas de vazamentos, construção e reformas de pisos e outros correlatos. VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais). Anual. BASE LEGAL: Art. 24, II "a" da Lei 8.666/93. Bacabal/MA, 09 de Fevereiro de 2022. Israel Morais Silva - Presidente da CPL.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2022 - CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16/2022. PREGÃO PRESENCIAL 06-2022. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA. CONTRATADA: P H Barros Santana Comércio-EPP. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Hidráulicos para o Exercício de 2022. VIGÊNCIA: 09 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$155.758,45 (Cento e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Bacabal - MA, 10 de Fevereiro de 2022. Israel Morais Silva - Presidente da CPL.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022 - CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16/2022. PREGÃO PRESENCIAL 06-2022. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA. CONTRATADA: A. F. L. Mendes Comércio e Construções EIRELI: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Hidráulicos para o exercício de 2022. VIGÊNCIA: 10 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 577.358,50 (Quinhentos e setenta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Bacabal - MA, 10 de Fevereiro de 2022. Israel Morais Silva - Presidente da CPL.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**Licitação****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202201120101/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011201/2021. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 014/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa R A DE SOUSA EMPREENDEIMENTOS LTDA sob CNPJ n.º 39.608.818/0001-27, sediada na Avenida dos Holandeses / Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'água, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. RENATO ALVES SOUSA NASCIMENTO sob CPF n.º 028.948.613-03 e C. I. n.º 034197612007-6 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Água Mineral e Garrações, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

**QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA**

<b>R A DE SOUSA EMPREENDEIMENTOS LTDA</b>	
<b>CNPJ n.º 39.608.818/0001-27</b>	<b>Telefone/Fax: (98) 98451-0922</b>



**Endereço:** Avenida dos Holandeses / Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'água, São Luís/MA

**E-mail:** radesousaempreendimentos@gmail.com

### QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
1	ÁGUA MINERAL EM COPO 200ML	Água Mineral sem gás, acondicionada em copo plástico com capacidade de 200ml. Caixa c/ 48 unidades.	Mar Doce	111.600	Unidade	R\$ 1,20
2	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA 500ML	Água Mineral sem gás, acondicionada em garrafa com capacidade de 500ml. Fardo c/ 12 unidades.	Mar Doce	31.500	Unidade	R\$ 2,09
3	ÁGUA MINERAL EM GALÃO 20L	Água Mineral sem gás, acondicionada em galão com capacidade de 20L. Galão dentro do prazo de validade.	Mar Doce	11.250	Unidade	R\$ 7,60
<b>RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP</b>						
4	ÁGUA MINERAL EM COPO 200ML	Água Mineral sem gás, acondicionada em copo plástico com capacidade de 200ml. Caixa c/ 48 unidades.	Mar Doce	37.200	Unidade	R\$ 1,20
5	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA 500ML	Água Mineral sem gás, acondicionada em garrafa com capacidade de 500ml. Fardo c/ 12 unidades.	Mar Doce	10.500	Unidade	R\$ 2,09
6	ÁGUA MINERAL EM GALÃO 20L	Água Mineral sem gás, acondicionada em galão com capacidade de 20L. Galão dentro do prazo de validade.	Mar Doce	3.750	Unidade	R\$ 7,60
<b>EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b>						
7	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA 1,5L	Água Mineral sem gás, acondicionada em garrafa com capacidade de 1,5L.	Mar Doce	6000	Unidade	R\$ 3,50
8	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA 5L	Água Mineral sem gás, acondicionada em garrafão com capacidade de 5L.	Mar Doce	6000	Unidade	R\$ 8,20
9	GALÃO DE 20L PARA ÁGUA	Galão para acondicionamento de água mineral, com capacidade de 20L. Validade de 06 meses.	Mar Doce	1050	Unidade	R\$ 32,00

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. R A DE SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ n.º 39.608.818/0001-27. RENATO ALVES SOUSA NASCIMENTO. CPF n.º 028.948.613-03. C. I. n.º 034197612007-6 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 09 de fevereiro de 2022.

Código identificador:

905fbfccc4a47e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202201120201/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011202/2021. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 014/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa A A DA SILVA FILHO EIRELI sob CNPJ n.º 40.337.954/0001-09, sediada na Rua 28 de Julho, n.º 170, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA FILHO sob CPF n.º 290.938.213-34 e C. I. n.º 022678682002-2 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

### QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

<b>A A DA SILVA FILHO EIRELI</b>
<b>CNPJ n.º 40.337.954/0001-09</b>   <b>Telefone/Fax: (99) 99184-4685</b>



**Endereço:** Rua 28 de Julho, n.º 170, CEP 65.700-000,  
Centro, Bacabal/MA

**E-mail:** aadasilvafilho4033@gmail.com

### QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
1	BOLSA TIPO LONA ALPARGATA PADRAO FNS	<b>BOLSA TIPO LONA ALPARGATA PADRAO FNS</b> , com alça e pegador de mão, 2 zíperes repartindo, no tamanho 40x60 cm, na cor caqui e serigrafia 16x16 cm. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanho "Único"	539	Unidade	R\$ 128,00
2	CAMISA ABERTA UNIFORME COM TARJA REFLETIVA	<b>CAMISA ABERTA UNIFORME COM TARJA REFLETIVA</b> , Camisa Manga Curta ou Longa, modelo Masculina ou Feminina em Tecido Brim Sol a Sol 100% algodão e tarja refletiva. Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos (P, M, G E GG)	1330	Unidade	R\$ 99,00
3	CAMISA EM MALHA PV MANGA CURTA	<b>CAMISA EM MALHA PV NA COR COLORIDA</b> , Camisa em malha PV, manga curta, com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretaria de Municipais e Evento. Tamanhos (P, M, G E GG).	10850	Unidade	R\$ 28,00
4	CAMISA EM MALHA PV MANGA LONGA	<b>CAMISA EM MALHA PV NA COR COLORIDA</b> , Camisa em malha PV, manga longa, com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretaria de Municipais e Evento. Tamanhos (P, M, G E GG).	2895	Unidade	R\$ 28,00
5	CAMISETA EM MALHA PV BRANCA	<b>CAMISETA EM MALHA PV BRANCA</b> , serigrafada frente e costa com 2 cores tamanhos P, M, G e GG.	11650	Unidade	R\$ 26,00
6	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA	<b>CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA</b> , Características do Tecido: Malha Pv, cor Branca ou Coloridas, solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção). Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG)	5100	Unidade	R\$ 28,00
7	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇOES	<b>CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇOES</b> , Malha Pv, cor Branca e Coloridas, solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Tamanho variados, com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos P, M, G e GG.	5825	Unidade	R\$ 28,00
8	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM OU SEM ELASTICO	<b>LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM OU SEM ELASTICO</b> , em tecido 100% algodão. 1,60 X 1,20 metros, 160/180 fios, com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretaria Municipal de Saúde e HOSPITAL.	2900	Metro	R\$ 69,50
9	MACACAO SAMU	<b>MACACAO SAMU</b> , Confeccionado em Tecido RIP STOP Padrão SAMU; Abertura frontal, com zíper aparente; Gola padre, transpassada, regulável com velcro; Ombreiras de proteção, forrada e mate lassada; Dois bolsos para descanso de mão; Dois bolsos na altura das coxas com prega fêmea no meio, presa com velcro; Joelheira oval e mate lassada; Dois bolsos traseiros com lapela, presa com velcro; Cinto com ajuste na cintura (velcro) e nas costas (elástico); Acabamento corte reto nos punhos, com lingueta reguladora com velcro; Lingueta interna com velcro; Pregas nas costas para ampliar os movimentos; Faixas finas laranja e vermelha na lateral; Faixa refletiva de 5cm nas costas, tórax, braços e pernas na cor prata; Zíperes em poliéster; Costura dupla e linha de paraquedas; Etiqueta indestrutível com espaço para nome e registro do usuário. Bordados: Frente: Na altura do peito (emblema do SAMU) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor. Manga Direita: Emblema do SAMU 192. Manga Esquerda: Bandeira (Logomarca) do Brasil; logo acima será bordada na cor branca. Costas: Emblema do SAMU 192, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor. Tamanhos P, M, G e GG	435	Unidade	R\$ 390,00
11	ROUPA CIRURGICA EM TECIDO BRIM SOL A SOL	<b>ROUPA CIRURGICA EM TECIDO BRIM SOL A SOL</b> , Tecido: Cedro hospitalar, do Cedro, Composição: 100% algodão, Cor: verde ou azul. Comprimento: curto, Manga: curta, Gola: sem gola, Bolso: 1 bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo e outros 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretaria Municipal de Saúde e HOSPITAL. Tamanhos (P, M, G E GG)	580	Unidade	R\$ 140,00
12	TÚNICAS PARA BANDA MARCIAL	<b>TÚNICAS PARA BANDA MARCIAL</b> , Tecido Gabardine. Tamanhos P, M, G e GG	870	Unidade	R\$ 129,00



13	CALÇAS EM TECIDO PARA BANDA MARCIAL	<b>CALÇAS EM TECIDO PARA BANDA MARCIAL</b> , Calça em tecido Gabardine, tamanhos P, M, G e GG	870	Unidade	R\$ 99,00
14	QUEPES PARA BANDA MARCIAL	<b>QUEPES PARA BANDA MARCIAL</b> , quepe deverá ser confeccionado pelo número que corresponda à circunferência da cabeça.	870	Unidade	R\$ 128,00
15	CAMISAS	<b>CAMISA TIPO GOLA POLO</b> , cores variadas, Tecido: Piquet Poliéster 50 % Algodão 50 %. Abotoaduras: botões. Tamanhos P, M, G e GG.	4350	Unidade	R\$ 35,00
<b>EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b>					
16	AVENTAL TIPO BATA	<b>AVENTAL TIPO BATA</b> , material tecido 100% poliéster, tamanho único, características adicionais: fecho lateral, laço, cor branca, com logomarca da prefeitura (cozinheiras)	764	Unidade	R\$ 19,00
19	BONÉ PADRÃO SAMU	<b>BONE PADRAO SAMU</b> , com logo bordada na frente, tecido polycoton na cor azul padrão SAMU.	145	Unidade	R\$ 35,00
20	BONÉ ABA CURVA EM BRIM	<b>BONÉ ABA CURVA EM BRIM</b> , cores variadas c/ serigrafia de 5x5 cm. Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos variados.	585	Unidade	R\$ 19,90
21	CALÇA FEMININA EM BRIM	<b>CALÇA FEM. EM BRIM CORES CAQUI OU AZUL BEBÊ OU CINZA OU BRANCO</b> , Calça FEMININA em brim nas cores Caqui ou azul bebê ou cinza ou branco, com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretaria de Municipais e Evento. Tamanhos (M, G E GG)	655	Unidade	R\$ 85,00
22	CALÇA MASCULINA EM BRIM	<b>CALÇA MASC. EM BRIM CORES CAQUI OU AZUL BEBÊ OU CINZA OU BRANCO</b> , Calça MASCULINA em brim nas cores Caqui ou azul bebê ou cinza ou branco Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretaria de Municipais e Evento. Tamanhos (P, M, G E GG)	743	Unidade	R\$ 88,00
23	CALÇA MASC. OU FEM. EM BRIM COM TAJA REFLETIVA	<b>CALÇA MASC. OU FEM. EM BRIM COM TAJA REFLETIVA</b> , calça masc. Ou fem. em brim com tarja refletiva. Tamanhos (P, M, G E GG)	300	Unidade	R\$ 99,00
24	CALÇA MASC. OU FEM. EM RIP STOP COM TAJA REFLETIVA	<b>CALÇA MASC. OU FEM. EM BRIM COM TAJA REFLETIVA</b> , calça masc. em Rip Stop com tarja refletiva. Tamanhos (P, M, G E GG)	365	Unidade	R\$ 99,00
25	CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA)	<b>CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA)</b> , material terbrim, com elástico, modelo tradicional, cor branca de tamanhos variados P M, G e GG (cozinheira)	524	Unidade	R\$ 79,00
26	CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA	<b>CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA</b> , Masculina ou Feminina em Tecido Brim, 100% algodão, com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos variados P M, G e GG.	580	Unidade	R\$ 95,95
27	CAMISA EM MALHA PV GOLA POLO UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA	<b>CAMISA EM MALHA PV GOLA POLO UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA</b> , Camisa Manga Curta ou Manga Longa, modelo Masculina ou Feminina em Malha PV. Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos (P, M, G E GG)	1160	Unidade	R\$ 35,00
28	CAMISA EM TECIDO 100% ALGODAO (COZINHEIRA)	<b>CAMISA EM TECIDO 100% ALGODAO (COZINHEIRA)</b> , com grande durabilidade e pouco encolhimento, cor branca de tamanhos variados P, M, G e GG (cozinheira)	1015	Unidade	R\$ 28,00
29	CAMISA ESPORTIVA COM MANGA	<b>CAMISA ESPORTIVA COM MANGA</b> , tecido cacharrel, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores. Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos variados P, M, G e GG.	1755	Unidade	R\$ 35,00
30	CAMISA ESPORTIVA SEM MANGAS	<b>CAMISA ESPORTIVA SEM MANGAS</b> , estilo regata, de tecido cacharrel, cores variadas e serigrafada frente e costa com 04 cores. Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos variados P, M, G e GG.	798	Unidade	R\$ 33,00
31	SHORT ESPORTIVO	<b>SHORT ESPORTIVO</b> , Tecido Cacharrel, com serigrafia ou sublimação, com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos variados P, M, G e GG.	1755	Unidade	R\$ 35,00
32	CAMISETA SAMU AZUL MARINHO MANGA CURTA	<b>CAMISETA SAMU AZUL MARINHO MANGA CURTA</b> , malha PV, gola redonda. Com a seguinte serigráfica no peito do lado esquerdo o emblema do SAMU 192 em duas cores. Com vies laterais nas cores laranja e vermelha. Conforme modelo no site do governo federal, tamanhos P, M, G e GG.	435	Unidade	R\$ 35,00



33	CAMISETA SAMU AZUL MARINHO MANGA CURTA EM GOLA POLO	<b>CAMISETA SAMU AZUL MARINHO MANGA CURTA EM GOLA POLO</b> , malha PV. Com a seguinte serigráfica no peito do lado esquerdo o emblema do SAMU 192 em duas cores. Com vies laterais nas cores laranja e vermelha. Conforme modelo no site do governo federal, tamanhos P, M, G e GG.	435	Unidade	R\$ 39,00
34	CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR COR VERDE ÁGUA	<b>CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR COR VERDE ÁGUA</b> , 0,45X0,45 metros, 100% algodão, 160/180 fios	290	Unidade	R\$ 59,00
35	CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR COR VERDE ÁGUA 0,90X0,90 METROS	<b>CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR COR VERDE ÁGUA 0,90X0,90 METROS</b> , 0,90X0,90 metros, 100% algodão, 160/180 fios	290	Unidade	R\$ 79,00
36	CAMPO CIRURGICO FEN. HOSP. COR VERDE ÁGUA 0,80X0,80 METROS	<b>CAMPO CIRURGICO FEN. HOSP. COR VERDE ÁGUA 0,80X0,80 METROS</b> , 0,80X0,80 metros, 100% algodão, 160/180 fios	290	Unidade	R\$ 69,00
37	CAMPO CIRURGICO FENEST. HOSP. COR VERDE ÁGUA 0,60X0,60 METROS	<b>CAMPO CIRURGICO FENEST. HOSP. COR VERDE ÁGUA 0,60X0,60 METROS</b> , 0,60X0,60 metros, 100% algodão, 160/180 fios,	290	Unidade	R\$ 59,00
38	CAMPO CIRURGICO FENEST. HOSP. COR VERDE ÁGUA 1,00X1,00 METROS	<b>CAMPO CIRURGICO FENEST. HOSP. COR VERDE ÁGUA 1,00X1,00 METROS</b> , 1,00X1,00 metros, 100% algodão, 160/180 fios	290	Unidade	R\$ 99,00
39	CAMPO CIRURGICO SIMLES HOSP. COR VERDE ÁGUA 1,20X1,00 METROS	<b>CAMPO CIRURGICO SIMLES HOSP. COR VERDE ÁGUA 1,20X1,00 METROS</b> , 1,20X1,00 metros, 100% algodão, 160/180 fios	290	Unidade	R\$ 99,00
40	CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSP. COR VERDE ÁGUA 0,90X0,60	<b>CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSP. COR VERDE ÁGUA 0,90X0,60 METROS</b> , 0,90X0,60 metros, 100% algodão, 160/180 fios	290	Unidade	R\$ 62,00
41	CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSP. VERDE ÁGUA 1,80X1,60	<b>CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSP. VERDE ÁGUA 1,80X1,60 METROS</b> , 1,80X1,60 metros, 100% algodão, 160/180 fios	290	Unidade	R\$ 99,00
42	CAPOTE CIRURGICO HOSP. EM BRIM COR VERDE ÁGUA MANGA LARGA	<b>CAPOTE CIRURGICO HOSP. EM BRIM COR VERDE ÁGUA MANGA LARGA</b> , capote cirúrgico hospitalar em brim cor verde água manga longa. Tamanhos P, M, G e GG.	290	Unidade	R\$ 199,00
43	CHAPEU COM ABA OMBREIRA EM TECIDO BRIM	<b>CHAPEU COM ABA OMBREIRA EM TECIDO BRIM</b> , cores variadas c/ serigrafia. Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretaria de Municipais e Evento. Tamanho para Adulto	300	Unidade	R\$ 35,00
44	CHAPEU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA	<b>CHAPEU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA</b> , Tecido em brim, com cordão e abotoador, cores diversas. Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanho para Adulto	580	Unidade	R\$ 32,00
45	COLETES PARA UNIFORMES PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA	<b>COLETES PARA UNIFORMES PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA</b> , Coletes sem manga, modelo Masculina ou Feminina em Tecido Brim Sol a Sol 100% algodão. Cores variadas, com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento., Tamanho P, M, G e GG.	580	Unidade	R\$ 79,00
46	JALECO TIPO MÉDICO E ENFERMEIROS	<b>JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS</b> , Tecido: Cedro hospitalar, da Cedro, Composição: 100% algodão, Cor: verde Comprimento: curto, Manga: curta, Gola: com ou sem gola, Bolso: 1 bolso chapado na parte externa e outros 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretaria Municipal de Saúde e HOSPITAL. Tamanhos (P, M, G E GG)	435	Unidade	R\$ 89,00
47	JAQUETA DE TACKTEL PADRAO SAMU 192	<b>JAQUETA DE TACKTEL PADRAO SAMU 192</b> , com a logo do SAMU bordada na frente do peito esquerdo em tamanho proporcional e atrás em dimensões superiores, com duas fitas nos ombros (vermelha e laranja), conforme especificações do Governo Federal. Tamanhos P, M, G e GG	290	Unidade	R\$ 199,00
48	PORTA CAMISINHA 10X15CM DST/AIDS	<b>PORTA CAMISINHA 10X15CM DST/AIDS</b> , Tecido Bagun c/ zíper, e alça de sustentação. Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanho único.	290	Unidade	R\$ 29,00
49	SACO DE PESAGEM AGENTE DE SAUDE	<b>SACO DE PESAGEM AGENTE DE SAUDE</b> , Tecido 100% em algodão cru, medidas 60x40, com capacidade de pesagem de até 25 kg. com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanho "Único"	290	Unidade	R\$ 39,00
50	SACOLA CONFECCIONADA EM ALGODAO 100% CRU	<b>SACOLA CONFECCIONADA EM ALGODAO 100% CRU</b> , com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento e Evento. Tamanho G.	290	Unidade	R\$ 35,00



51	SACOLA DE LIXO PARA CAMBIO DE CARRO, EM TNT, PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS	<b>SACOLA DE LIXO PARA CAMBIO DE CARRO, EM TNT</b> , com pintura policromia, no tamanho 34x21. Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento.	2225	Unidade	R\$ 1,90
52	TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA)	<b>TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA)</b> , material terbrim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinha)	1305	Unidade	R\$ 16,90
53	TOUCA PARA CABELOS	<b>TOUCA PARA CABELOS</b> , material TNT, que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG).	1745	Unidade	R\$ 1,90
54	UNIFORME OPERACIONAL MASCULINO/FEMININO PARA GUARDA MUNICIPAL CALÇA	<b>UNIFORME OPERACIONAL MASCULINO/FEMININO PARA GUARDA MUNICIPAL CALÇA</b> , Calça confeccionada sob medida, do tipo culote, em tecido Rip Stop, na cor Azul Marinho, composição: 67% Algodão e 33% poliéster, com garantia de anti-desbotamento, deverá ser confeccionada conforme modelo adotado pela guarda municipal de Bacabal; cintura com os passadores para cinto; cós com 4,5cm de altura; entrelaçado e forrado, e o passador para cinto deverá ser de 3cm, tendo uma distância de 7cm entre um e outro; fechamento frontal por botão na cor do tecido; braguilha fechada por zíper de nylon na cor do tecido; bolsos, 02 dianteiros falsos tipo faca nas laterais, 02 traseiros falsos embutidos com portinholas (tampas); a largura da boca da calça deverá ser afinilada e com abertura lateral de 15cm, fechada com velcro na mesma cor do tecido.	180	Unidade	R\$ 99,00
55	UNIFORME OPERACIONAL MASCULINO/FEMININO PARA GUARDA MUNICIPAL CAMISA MANGA LONGA	<b>UNIFORME OPERACIONAL MASCULINO/FEMININO PARA GUARDA MUNICIPAL CAMISA MANGA LONGA</b> , Camisa confeccionada sob medida, tipo social, em tecido Rip Stop, na cor Azul Marinho, composição: 67% Algodão e 33% poliéster, com garantia de anti-desbotamento, modelo: aberta na frente, abotoada por botões na cor do tecido, gola (com gola e pé de gola), manga longa, overlocada, com bainha de 2,5cm; traseira sem pala; platinas entrelaçadas e embutidas na costura da manga; bolso: 02 retangular com prega macho, tendo 12cm de largura por 14cm de comprimento, abertura para caneta e portinholas com fechamento através de botões na cor do tecido. Bordado do brasão do município de Bacabal no lado direito frontal e na manga esquerda.	180	Unidade	R\$ 129,00
56	UNIFORME OPERACIONAL MASCULINO/FEMININO PARA GUARDA MUNICIPAL CAMISA MANGA CURTA	<b>UNIFORME OPERACIONAL MASCULINO/FEMININO PARA GUARDA MUNICIPAL CAMISA MANGA CURTA</b> , Camisa confeccionada sob medida, em tecido em Malha PV, na cor Azul Marinho, composição: 67% Algodão e 33% poliéster, com garantia de anti-desbotamento, abotoada por botões na cor do tecido, gola redonda, manga curta. Bordado do brasão do município de Bacabal no lado Esquerdo frontal e na manga esquerda.	180	Unidade	R\$ 51,95
57	UNIFORME OPERACIONAL MASCULINO/FEMININO PARA GUARDA MUNICIPAL CAMISA MANGA LONGA	<b>UNIFORME OPERACIONAL MASCULINO/FEMININO PARA GUARDA MUNICIPAL CAMISA MANGA LONGA</b> , Camisa confeccionada sob medida, em tecido em Malha PV, na cor Azul Marinho, composição: 67% Algodão e 33% poliéster, com garantia de anti-desbotamento, abotoada por botões na cor do tecido, gola redonda, manga longa. Bordado do brasão do município de Bacabal no lado Esquerdo frontal e na manga esquerda.	180	Unidade	R\$ 49,00
58	BONÉ PARA GUARDA MUNICIPAL	<b>BONÉ PARA GUARDA MUNICIPAL</b> , Bonés (bombetas), modelo masculino ou feminino, em tecido Rip Stop, na cor Azul Marinho, com forro duplo, com brasão do município de Bacabal bordado diretamente na parte frontal.	180	Unidade	R\$ 29,00
59	CAMISAS BRANCAS PARA BANDA MARCIAL	<b>CAMISAS BRANCAS PARA BANDA MARCIAL</b> , Camiseta com gola redonda, magas curtas ou longas, malha PV, em cores variadas, pintada pelo método silk-screen ou sublimada, tamanhos P, M, G e GG.	870	Unidade	R\$ 29,00
60	PARES DE LUVAS PARA BANDA MARCIAL	<b>PARES DE LUVAS PARA BANDA MARCIAL</b> , Tecido 100% poliéster. Tamanhos P, M, G e GG	870	Pares	R\$ 15,00
61	CINTOS PARA BANDA MARCIAL	<b>CINTOS PARA BANDA MARCIAL</b> , Fabricado em nylon com afivelamento. Tamanhos P, M, G e GG	870	Unidade	R\$ 69,00
62	BOLSAS PARA KITS DE PROJETOS	<b>BOLSAS PARA KITS DE PROJETOS</b> , Tecido em Nylon, pintada pelo método silk-screen ou sublimada, tamanhos único.	580	Unidade	R\$ 19,90

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. A A DA SILVA FILHO EIRELI. CNPJ n.º 40.337.954/0001-09. ANTÔNIO ALVES DA SILVA FILHO. CPF n.º 290.938.213-34. C. I. n.º 022678682002-2 SSP/MA





Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 09 de fevereiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202201120202/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011202/2021. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 014/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa A R DA SILVA FILHO EIRELI sob CNPJ n.º 02.078.162/0001-78, sediada na Avenida Cachoeirinha, s/n, CEP 65.450-000, Lagoinha, Nina Rodrigues/MA, representada por seu Proprietário o Sr. ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO sob CPF n.º 305.158.313-87 e C. I. n.º 140484820004 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

### QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

<b>A R DA SILVA FILHO EIRELI</b>	
<b>CNPJ n.º 02.078.162/0001-78</b>	<b>Telefone/Fax: (98) 98489-0141</b>
<b>Endereço:</b> Avenida Cachoeirinha, s/n, CEP 65.450-000, Lagoinha, Nina Rodrigues/MA	<b>E-mail:</b> ardasilvafilhoireli@gmail.com

### QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
10	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS	<b>PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS</b> , nylon 100% poliéster. Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos variados	1595	Unidade	R\$ 64,00
<b>EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b>					
17	BOLSA EM NYLON 600	<b>BOLSA EM NYLON 600</b> , medindo 28x38x10 cm (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zíper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico. Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento	469	Unidade	R\$ 45,00
18	BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM	<b>BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM</b> , nylon 100% poliéster, 40X30X10 cm com alça superior em fita nylon 30mm e regulagem, alça lateral. Com aplicação da logo da Prefeitura de Bacabal, Secretarias Municipais e Evento.	539	Unidade	R\$ 45,00

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. A R DA SILVA FILHO EIRELI. CNPJ n.º 02.078.162/0001-78. ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO. CPF n.º 305.158.313-87. C. I. n.º 140484820004 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 09 de fevereiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202202120101/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 021201/2021. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 014/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR,



conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI sob CNPJ n.º 30.839.331/0001-80, sediada na Avenida dos Holandeses / Sala 205 / Edif. Tech Office, n.º 06, CEP 65.077-357, Ponta D'areia, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO sob CPF n.º 816.255.373-87 e C. I. n.º 0000562215964 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de poda e remoção de árvores, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Bacabal/MA.

### QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

<b>CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI</b>	
<b>CNPJ n.º 30.839.331/0001-80</b>	<b>Telefone/Fax: (98) 3877-8441</b>
<b>Endereço: Avenida dos Holandeses / Sala 205 / Edif. Tech Office, n.º 06, CEP 65.077-357, Ponta D'areia, São Luís/MA</b>	<b>E-mail: atendimento@contactgestao.com.br</b>

### QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
<b>EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b>					
1	PODA DE CONDUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁRVORES DE PEQUENO PORTE	Poda de condução e manutenção de árvores de pequeno porte: Árvores de pequeno porte são identificadas como árvores com altura de até 5,0 (cinco) metros, com raio de copa até 3,0 (três) metros, de espécies variadas, localizadas em imóveis públicos, em vias públicas, praças, passeios, jardins e canteiros centrais e laterais das vias, nos perímetros urbanos e rural deste município. Com o fornecimento de todo o material necessário para a realização dos serviços, viabilizando seu transporte com remoção de todos os detritos e resíduos vegetais provenientes das podas e seu devido descarte em local apropriado	550	Unid	R\$ 95,00
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
2	PODA DE CONDUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁRVORES DE MÉDIO PORTE	Poda de condução e manutenção de árvores de médio porte: Árvores de médio porte são identificadas como árvores com altura de 5,0 (cinco) até 10(dez) metros, com raio de copa de 3,0 (três) a 5,0 (cinco) metros de espécies variadas, localizadas em imóveis públicos, em vias públicas, praças, passeios, jardins e canteiros centrais e laterais das vias, nos perímetros urbanos e rural deste município. Com o fornecimento de todo o material necessário para a realização dos serviços, viabilizando seu transporte com remoção de todos os detritos e resíduos vegetais provenientes das podas e seu devido descarte em local apropriado	550	Unid	R\$ 112,00
3	PODA DE CONDUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE	Poda de condução e manutenção de árvores de médio porte: Árvores de médio porte são identificadas como árvores com altura de 5,0 (cinco) até 10(dez) metros, com raio de copa de 3,0 (três) a 5,0 (cinco) metros de espécies variadas, localizadas em imóveis públicos, em vias públicas, praças, passeios, jardins e canteiros centrais e laterais das vias, nos perímetros urbanos e rural deste município. Com o fornecimento de todo o material necessário para a realização dos serviços, viabilizando seu transporte com remoção de todos os detritos e resíduos vegetais provenientes das podas e seu devido descarte em local apropriado.	550	Unid	R\$ 160,00
4	REMOÇÃO COM DESTOCAMENTO TOTAL DAS RAÍZES DE ÁRVORE DE PEQUENO PORTE	Remoção com destocamento total das raízes de árvore de pequeno porte: Árvores de pequeno porte são identificadas como árvores com altura de até 5,0 (cinco) metros, com raio de copa até 3,0 (três) metros, de espécies variadas, localizadas em imóveis públicos, em vias públicas, praças, passeios, jardins e canteiros centrais e laterais das vias, nos perímetros urbanos e rural deste município. Com o fornecimento de todo o material necessário para a realização dos serviços, viabilizando o transporte de todos os resíduos vegetais provenientes do corte e seu devido descarte em local apropriado	550	Unid	R\$ 355,00



5	REMOÇÃO COM DESTOCAMENTO TOTAL DAS RAÍZES DE ÁRVORES DE MÉDIO PORTE	Remoção com destocamento total das raízes de árvores de médio porte: Árvores de médio porte são identificadas como árvores com altura de 5,0 (cinco) até 10(dez) metros, com raio de copa de 3,0 (três) a 5,0 (cinco) metros de espécies variadas, localizadas em imóveis públicos, em vias públicas, praças, passeios, jardins e canteiros centrais e laterais das vias, nos perímetros urbanos e rural deste município. Com o fornecimento de todo o material necessário para a realização dos serviços, viabilizando o transporte de todos os resíduos vegetais provenientes do corte e seu devido descarte em local apropriado.	550	Unid	R\$ 580,00
6	REMOÇÃO COM DESTOCAMENTO TOTAL DAS RAÍZES DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE	Remoção com destocamento total das raízes de árvores de grande porte: Árvores de grande porte são identificadas como árvores com altura acima de 10,0 (dez) metros, com raio de copa superior a 5,0 (cinco) metros de espécies variadas, localizadas em imóveis públicos, em vias públicas, praças, passeios, jardins e canteiros centrais e laterais das vias, nos perímetros urbanos e rural deste município. Com o fornecimento de todo o material necessário para a realização dos serviços, viabilizando o transporte de todos os resíduos vegetais provenientes do corte e seu devido descarte em local apropriado	550	Unid	R\$ 960,00
7	PODA EMERGENCIAL EM ÁRVORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE	Poda emergencial em árvores de pequeno, médio e grande porte: Árvores de pequeno, médio e grande porte quando houver galhos caídos e que necessite a retirada e remoção dos mesmos, independentemente do tipo de árvore, localizadas em vias públicas, praças, passeios, jardins e canteiros centrais e laterais das vias, nos perímetros urbanos e rural deste município. Com o fornecimento de todo o material necessário para a realização dos serviços, incluindo recomposição da área de raízes (aterro e grama), utilizando equipamentos adequados e viabilizando o transporte e a remoção de todos os resíduos vegetais provenientes da operação e seu devido descarte em local apropriado	550	Unid	R\$ 990,00

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI. CNPJ n.º 30.839.331/0001-80. JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO. CPF n.º 816.255.373-87. C. I. n.º 0000562215964 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 09 de fevereiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202202120201/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 021202/2021. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 014/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI sob CNPJ n.º 30.839.331/0001-80, sediada na Avenida dos Holandeses / Sala 205 / Edif. Tech Office, n.º 06, CEP 65.077-357, Ponta D'areia, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO sob CPF n.º 816.255.373-87 e C. I. n.º 0000562215964 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de sucção, esgotamento e limpeza de fossas sépticas e dedetização, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

### QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

<b>CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI</b>	
<b>CNPJ n.º 30.839.331/0001-80</b>	<b>Telefone/Fax: (98) 3877-8441</b>
<b>Endereço:</b> Avenida dos Holandeses / Sala 205 / Edif. Tech Office, n.º 06, CEP 65.077-357, Ponta D'areia, São Luís/MA	<b>E-mail:</b> atendimento@contactgestao.com.br

### QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
------	--------	-----------	--------	-------	------------



1	DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA	Procedimento nas Fossas: Deverão ser executados os serviços de desentupimento, limpeza, raspagem, sucção de resíduos por veículo auto bomba a vácuo e por último o serviço de hidro jateamento. Procedimento nas Caixas de Gordura: Deverão ser executados os serviços de desentupimento, limpeza, raspagem e sucção de resíduos. Com Assistência Técnica e garantia por no mínimo 06 meses. Todos os dejetos devem ser transportados em veículos apropriados e descartados em local devidamente licenciado	4.014	M <sup>3</sup>	R\$ 125,00
2	DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS	Serviços de dedetização para controle de pragas como baratas, formigas, lagartos, pulgas, descupinização e desratização. Mobilização de pombos se for o caso (deverá ser dada especial atenção a possíveis locais que possam ser focos do mosquito aedes aegypti, causador de doenças perigosas como dengue e chikunguna). Os Serviço de Dedetização devem compreender ainda as seguintes abrangências: Roedores - aplicação de iscas rodenticidas em pontos estratégicos; Baratas: Aplicação de pulverização nos pontos de passagem dos insetos e pulverização em pias e ralos; Mosquitos e Morcegos: Aplicação de métodos repelentes e inseticidas, que combatam a proliferação e surgimentos desses animais nas dependências.	183.900	M <sup>2</sup>	R\$ 7,50

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI. CNPJ n.º 30.839.331/0001-80. JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO. CPF n.º 816.255.373-87. C. I. n.º 0000562215964 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 09 de fevereiro de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2022, decorrente do CONTRATO N.º 060101-03/2021-SEMUS-PMB, do Pregão presencial n.º 006/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste e a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 1.544.768,62 (um milhão e quinhentos e quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ficando o prazo prorrogado até 09 de fevereiro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022. FONTE DE RECURSOS: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; 10.122.0002.1202.0000 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02.03 - SECRETARIA DE SAÚDE; 10.122.0002.2021.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 09 de fevereiro de 2022. JAMES SOARES DOS SANTOS. Secretário Municipal de Saúde.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



**Prefeitura Municipal de Bacabal - MA**

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533

